



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 24/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Secretaria Municipal de Planejamento como responsável pela gerência do projeto referente convênio nº 09/2013 - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30/05/2016.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 28 de junho de 2016


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA